



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

LEI MUNICIPAL, 1448/2023, 20 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA LEI N. 1433 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei 1433/2023 passa a ter a seguinte redação:


“Art. 1º - É indicado que a dominação de ruas e logradouros públicos respeite a proporcionalidade entre nomes de homens e mulheres”.

Art. 2º. Ficam revogados os art. 2º e at. 3º da Lei 1.433/2023 de 20 de abril de 2023.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, 20 de setembro 2023


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 20 / 09 / 2023
Art. 86 Lei Orgânica

Visto